



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 026 DE 06 DE ABRIL DE 2017

EMENDA: “NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO FORNECIMENTO DA REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c os incisos II e XI do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores CLEOMIR DE AZEVEDO ZANDOMINGHE e ISADORA DO CARMO JUNCA responsáveis pelo fornecimento da requisição de combustível aos Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 06 de abril de 2017



Evandro Vermelho
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 11 / 04 / 20 17

SERVIDOR

Ciro J. Leite
Coordenador Fiscal Tributário
Matrícula 4226

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 06 / 04 / 20 17
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo